

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 08/2014-EBSERH/ HULW-UFPB

EDITAL Nº 68– EBSERH – ÁREA MÉDICA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE AOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, BEM COMO A RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** do CONCURSO PÚBLICO nº 08/2014 da Universidade Federal da Paraíba – HULW-UFPB, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0073937-72.2014.4.01.3400, em trâmite perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **HELIO ANTÔNIO GUIMARÃES FILHO**, inscrição 12400468, a atribuição de pontos referentes aos títulos e experiência profissional, bem como a reclassificação do candidato condicionalmente no certame, conforme abaixo.

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
HELIO ANTÔNIO GUIMARÃES FILHO	12400468	Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria	0,00	8,00	8,00	64,00	72,00	4º

2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade Sub Judice	Nota Final Títulos Sub Judice	Nota Prova Objetiva	Resultado Final Sub Judice	Classificação Final Sub Judice
HELIO ANTÔNIO GUIMARÃES FILHO	12400468	Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria	7,00	8,00	15,00	64,00	79,00	1º

Art. 2º Considerando a classificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

11 de Fevereiro de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente substituta da Ebserh